



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**PORTARIA Nº 65, DE 10 DE JANEIRO DE 2017**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, designada pela Portaria Nº 3.740, de 29 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2016, diante de competência delegada pela Portaria nº 1106, de 03 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a análise do processo nº 23161.023308.2016-51, resolve:

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor abaixo relacionado ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Brasília, **Aceleração da Promoção**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2012, conforme a seguir:

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>De Classe/ Nível</b>	<b>Para Classe/ Nível</b>	<b>Curso de Pós-Graduação concluído</b>
2081230	JOSÉ GIOVANNI LEITE DE BRITO	D-102	D-301	MESTRADO

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Original Assinado*  
**ANA PAULA LEITE CARNEIRO BARBOSA**

**Publicada no BS/IFB, de 10.01.2017**